



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 200/2023

DATA: 11/05/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 045/2023, de 11/05/2023 – Gabinete;

Resolve:

Art. 1º. Acrescentam-se responsabilidades e alteram-se os percentuais de gratificação de função dos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Adecleverson Rodrigo Santos	Auxiliar Administrativo	Direção	Designado como Membro Titular da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2023, por meio do Decreto n.º 161/2023, de 11/05/2023.	60%
Antonio Alexandre Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Direção	Designado como Secretário da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2023, por meio do Decreto n.º 161/2023, de 11/05/2023.	60%
Solange Aparecida de Almeida Alves	Digitadora	Direção	Designada como Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2023, por meio do Decreto n.º 161/2023, de 11/05/2023.	60%

Art. 2º. Ficam mantidas as demais responsabilidades atribuídas aos referidos servidores, conforme descritas na Portaria n.º 424/2022, de 28/09/2022.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal

